Lei: 7408 de 05-10-93
D.O.M - 10220 de 19-10

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 18 / 08 / 93

PROJETO DE LEI Nº 236/93

ASSUNTO: Denomina de José Montenegro de Lima, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Artur Bruno

LEI Nº 7408 DE 05 / 10 / 93 Sanciona

DIOM Nº 10220 DE 19 / 10 / 93

ARQUIVO 09.11.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 074081993
Projeto: 02361993
Autor: ARTUR BRUNO
Assunto: R JOSE MONTENEGRO LIMA

DIGITALIZADO

EM: 30/10/00

RÉGIA Rabelo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

DOM nº 10220 de 19.10.93

LEI Nº 7408 DE 05 DE outubro DE 1993

Denomina de JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 05 DE outubro DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO RELATOR
Em 23/08/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 19/8/1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 236/93

À 1ª DISCUSSÃO
Em ___/___/199___
PRESIDENTE

Denomina de JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA uma artéria de For' taleza.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em ___/___/199___
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em ___/___/199___
PRESIDENTE

ART. 1º - Fica denominada **JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA** uma artéria de Fortaleza.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ' revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fortaleza, em 18/08/93.

Artur Bruno
ARTUR BRUNO-PT

Justificativa

JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA, lider estudantil no periodo da Ditadura Militar em nosso país, foi presidente do conselho' de alunos da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, por diversas ' vezes representou a juventude de nosso estado nos festivais ' internacionais de juventude. Sua atuação política em defesa ' dos intereses nacionais e sua luta contra o arbitrío e a repres são foi incessante. Na década de 70 foi preso e barbaramente ' torturado pelo regime de excessão, tem sido dado como desapare cido. Esta homenagem a sua pessoa é mais do que merecida, pois trata-se de um exemplo de dignidade e juventude.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 47 /93
AO PROJETO DE LEI Nº 236/93

Em 31/8/1993
PRESIDENTE

O Vereador Artur Bruno apresentou ao Plenário desta Casa o incluso projeto de lei que "Denomina JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a aprovação da matéria.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de agosto de 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

MPM/DL.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 236/93.

Denomina de JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA uma artéria de Fortaleza.

APROVADO 16 I 1993 PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza. em 13 de setembro de 1993.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 2058/93

Fortaleza, 20 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador ARTUR BRUNO, que **"DENOMINA DE JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta